



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 095/2018-CMC

AUTORIA: Vereador Isair Francisco Baldin , José Carlos Valendorff e Valdecir Atílio Kluch

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para tomar providências em fazer patrolamento, encascalhamento e colocar manilhas nos locais mais críticos na linha 2 do 3º para 2º eixo e o travessão da Linha 2 para Linha 3.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Município garantir melhor qualidade de vida à população, garantindo a segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2018.

Isair Francisco Baldin
Vereador 2º Secretário-CMC

José Carlos Valendorff
Vereador 1º Secretário-CMC

Valdecir Atílio Kluch
Vereador - CMC

Neia Souza da Silva

Coord. Prot. Geral e Informações CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural, Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 25/09/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 25 de Setembro de 18.